



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação

Estudo de Casos em Psicoterapia com Adultos

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Telmo Mourinho Baptista

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

Aula teórico-prática, 4 horas semanais

Objetivos

O objectivo geral da disciplina de Estudo de Casos em Psicoterapia com Adultos é o de promover a aquisição de conhecimentos, competências e atitudes sobre a intervenção psicoterapêutica com adultos com diversos tipos de perturbações, com base nos modelos de intervenção cognitivo-comportamentais, e promover uma reflexão clínica sobre casos específicos.

Promover uma diferenciação de processos ou mecanismos de manutenção das perturbações específicos da perturbação e transversais, i.e., transdiagnósticos. Procura-se também promover uma diferenciação de processos ou operações terapêuticas mais específicos da orientação cognitivo comportamental e susceptíveis de se traduzir numa linguagem estratégica transversal, i.e. transteórica.

Competências a desenvolver

Adquirir conhecimentos sobre a intervenção cognitivo-comportamental em diversos tipos de perturbações. Aspectos comuns.

Desenvolver competências de observação e de discussão clínica

Desenvolver competências de reflexão clínica sobre processos de mudança

Desenvolver competências de intervenção sobre os casos clínicos específicos

Desenvolver competências diferenciadas de comunicação tendo em conta diversos públicos-alvo

Desenvolver competências de trabalho colaborativo em grupo e on-line



Desenvolver atitudes pró-ativas como profissional de psicologia com respeito pelos aspectos deontológicos da profissão

Pré-Requisitos (Precedências) *

Conteúdos programáticos

Apresentação da cadeira. Método de trabalho. Terapia Cognitiva e Comportamental: Intervenções Específicas ao Serviço de Estratégias ou Princípios Gerais Transteóricos e Transdiagnósticos. Tomada-de-decisão, modelos, mapas e heurísticas.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Relacionadas com Depressão ou Perturbação Bipolar.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Relacionadas com Fobias Específicas, ou Perturbação de Pânico ou Agorafobia.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Relacionadas com Ansiedade Social ou Generalizada.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Relacionadas com Obsessões ou Compulsões ou Stress Pós-Traumático.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Relacionadas com Comportamento Dissociativo ou Auto-mutilatório ou Suicida.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Sexuais ou de Sono.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Conjugais ou Relacionais.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Relacionadas com o Comportamento Alimentar.

Intervenção com Pessoas que têm Dificuldades Relacionadas com Consumos Excessivos.

Intervenção com Pessoas com Dificuldades Psicológicas Relacionadas com a sua Saúde Física.

Conclusão da cadeira.

Bibliografia

Barlow . D.H. (ed) (2014), *Clinical Handbook of Psychological Disorders* (5ed), New York: Guilford

Barlow, D.H., Farchione, T.J., Fairholme, C.P., Ellard, K.K., Boisseau, C.L. Allen, L.B. & Ehrenreich-May, J. (2011). *The unified protocol for transdiagnostic treatment of emotional disorders: Therapist guide*. New York, NY: Oxford University Press.

Craske, M. G. (2009). *Cognitive-Behavioral Therapy (Theories of Psychotherapy)*. Washington, DC US: American Psychological Association.



Harvey, A. G., Watkins, E. R., Mansell, W., & Shafran, R. (2004). *Cognitive behavioural processes across psychological disorders: A transdiagnostic approach to research and treatment*. Oxford: Oxford University Press.

Kazantzis, N., Reinecke, M. A., & Freeman, A. (2010). *Cognitive and behavioral theories in clinical practice*. New York, NY US: Guilford Press.

Métodos de ensino

Aprendizagem colaborativa. Apresentação teórica e prática. Role-play. Discussão na aula.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Avaliação das apresentações teórica em grupo, (Modalidade de avaliação em caso de estado de emergência: apresentações feitas online)

Avaliação do role-play em grupo (Modalidade de avaliação em caso de estado de emergência: apresentações feitas online)

Avaliação da participação individual em plataforma colaborativa

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Apresentação teórica em grupo – 25% da nota final

Apresentação do role-play em grupo – 25% da nota final

Participação individual em plataforma colaborativa – 50 % da nota final

Regras relativas à melhoria de nota

Elaboração de uma revisão de literatura incluindo implicações clínicas, com tema escolhido pelo professor

Regras relativas a alunos repetentes*

Considera-se realizados os módulos da avaliação em que obteve nota positiva (qualquer um dos três tipos de avaliações), havendo lugar apenas à repetição dos módulos que não foram sujeitos a avaliação ou que obtiveram nota negativa.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

75% de presença nas aulas.



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Língua de ensino

Português. Compreensão de Inglês (escrito e falado) e expressão em inglês para estudantes estrangeiros

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar